



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO Nº 116/2023-PMP



Do: Departamento de Compras
Para: Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF
Sr. **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Prezado(s), conforme solicitado no dia 28 de fevereiro de 2023, através do memorando 240/2023-P.A-SEGAF, venho apresentar as seguintes informações relacionado a solicitação de cotação nº 20230228001, para **Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, com café incluso, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA;**

Considerando, que a pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global;

Considerando, que mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos processos e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual;

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se:

- a. informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar;
- b. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
- c. definir a modalidade licitatória;
- d. auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;
- e. identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos;
- f. identificar jogos de planilhas;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- g. identificar proposta inexequível;
 - h. impedir a contratação acima do preço de mercado;
 - i. garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
 - j. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;
 - k. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
- l. subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

Noutra oportunidade, a mencionada Corte de Contas esclareceu que a ausência de pesquisa que represente adequadamente os preços de mercado, além de constituir afronta à jurisprudência do Tribunal de Contas, pode render ensejo à contratação de serviços ou aquisição de bens por preços superiores aos praticados pelo mercado, ferindo, assim, o princípio da economicidade, conforme entendimento constante do Acórdão TCU 1785/2013 – Plenário.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, e alteração por meio da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

Instrução Normativa nº 73

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Instrução Normativa nº 65:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º. Critérios

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Diante do contexto apresentando, informo que o método utilizado para realização da pesquisa de preços do objeto em negrito, foi elaborado com empresa com cnae pertinente ao objeto, atendendo o disposto no inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, bem como do inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, conforme supracitado.





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

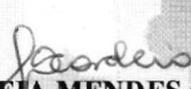
Informo ainda, que a solicitação de cotação foi solicitada via e-mail e respondidas pelas seguintes empresas, de acordo com a relação abaixo:

Solicitação respondida: G. ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME -CNPJ Nº 25.240.031/0001-40, SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA - CNPJ Nº 37.682.463/0001-90 e G B ALVES RESTAURANTES EIRELI - CNPJ Nº 08.071.004/0001-72.

Sendo assim, encaminho nos autos os e-mails enviados e respondidos, cotações de preços, mapa comparativo de preços e preço médio de referência. Diante do exposto, solicito a nossa excelência a análise, aprovação e posterior que encaminhe ao ordenador de despesa, juntamente com a escolha da modalidade de licitação.

Portel/PA, 16 de março de 2023.

1758


LAUDICEIA MENDES CORDEIRO
Departamento de Compras



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



E-MAIL(S) ENVIADO(S) E RESPONDIDO(S)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



G. ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 20230228001

SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>
Para: pousadacenter1@gmail.com

28 de fevereiro de 2023 às 14:39

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 20230228001

À
Prefeitura Municipal de Portel/PA
Departamento de Compras



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado(a),

Venho através da Prefeitura Municipal de Portel, junto ao Departamento de Compras, situado na Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, Portel/PA, 68480-000, convida a empresa **G. ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob nº 25.240.031/0001-40, com sede na Rua MAGALHÃES BARATA, Nº 58 – ALTOS – CENTRO, Portel/PA, CEP: 68.480-0000**, a participar da Cotação de Preços, para **HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO no Município de Portel/PA**, conforme especificações constantes no anexo;

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações;

Os esclarecimentos e as informações necessárias à empresa serão prestados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nesta Solicitação de Cotação de Preço.

Atenciosamente,

LAUDICEIA MENDES CORDEIRO
Departamento de Compras da PMP

2 anexos

 **ITENS HORTELARIA.xls**
27K

 **MODELO DE PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
21K

cotação de preços

pousada center <pousadacenter1@gmail.com>
Para: setorcomprasportel@gmail.com

16 de março de 2023 às 11:06

segue a anexo cotação de preços.

 **G._ALMEIDA_-_COTAÇÃO_DE_PREÇOS ASSINADO.pdf**
182K



Pousada Center

G. ALMEIDA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ 25.240.031/0001-40



COTAC O DE PRECO

EMPRESA: G. ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 25.240.031/0001-40

ENDERE O: RUA MAGALH ES BARATA, 58 – ALTOS – CENTRO – CEP: 68.480-000 – PORTEL/PA.

OBJETO: SERVI O DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM

ITEM	DESCRI�O	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	APTO SIMPLES	730	170,00	124.100,00
2	APTO CASAL	460	210,00	96.600,00
3	APTO DUPLO	450	220,00	99.000,00
4	APTO TRIPLO	450	260,00	117.000,00
5	APTO QUADRUPLO	450	310,00	139.500,00
TOTAL				576.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 576.200,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Reais)

Validade da Proposta: M nimo 60 (Sessenta) dias, contados da data emiss o, desta proposta.

Prazo de Entrega: Imediato

Portel/PA, 16 de Mar o de 2023.

G ALMEIDA DE OLIVEIRA:25240031000140
0031000140

Assinado de forma digital
por G ALMEIDA DE
OLIVEIRA:25240031000140
Dados: 2023.03.16 11:05:08
-03'00'

G. ALMEIDA DE OLIVEIRA -ME
CNPJ 25.240.031/0001-40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



G B ALVES RESTAURANTES EIRELI COTAÇÃO PRESENCIAL



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 1

Emitida em : 28/02/2023

Proponente : G B ALVES RESTAURANTES EIRELI

Endereço : AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº

Bairro : PORTELINHA

Cidade : Portel

UF : PA

CEP : 68480-000

CNPJ / MF : 40.547.320/0001-80

Insc. Estadual : 15739178-7

O(A) Prefeitura Municipal de Portel, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item (ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 28 de Fevereiro de 2023

LAUDICEIA MENDES CORDEIRO
Responsável

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
083228	APTO SIMPLES	730,0000	UNIDADE	175,00	127.750
083229	APTO. CASAL	460,0000	UNIDADE	215,00	98.900,00
083230	APTO. DUPLO	450,0000	UNIDADE	225,00	101.250,00
083231	APTO. TRIPLO	450,0000	UNIDADE	265,00	119.250,00
083232	APTO. QUADRUPLO	450,0000	UNIDADE	315,00	142.200,00



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 2

Emitida em : 28/02/2023

Proponente : G B ALVES RESTAURANTES EIRELI

Endereço : AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº

Bairro : PORTELINHA

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 40.547.320/0001-80

Insc. Estadual : 15739178-7

Condições de pagamento : _____ **Valor das mercadorias :** R\$ _____

Validade da proposta : _____ **Dias** **Impostos :** R\$ _____

Prazo de entrega : _____ **Dias** **Descontos :** R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : 28/02/2023

Gilberto B. Alves
Carimbo e assinatura



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag. 3

Emitida em : 28/02/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001, emitida em 28 de Fevereiro de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Gilberto B. Silva

Proponente : G B ALVES RESTAURANTES EIRELI

Endereço : AV. DUQUE DE CAXIAS, S/Nº

Bairro : PORTELINHA

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 40.547.320/0001-80

Insc. Estadual : 15739178-7

Em : 28/02/2023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

COTAÇÃO PRESENCIAL



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governou Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 1

Emitida em : 28/02/2023

Proponente : SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

Endereço : AV AUGUSTO MONTENEGRO

Bairro : CENTRO

Cidade : Portel

UF : PA

CEP : 68480-000

CNPJ / MF : 37.682.463/0001-90

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Portel, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item (ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 28 de Fevereiro de 2023

Handwritten signature of Laudiceia Mendes Cordeiro
LAUDICEIA MENDES CORDEIRO
Responsável

Table with 5 rows of item specifications: 083228 APTO SIMPLES, 083229 APTO. CASAL, 083230 APTO. DUPLO, 083231 APTO. TRIPLO, 083232 APTO. QUADRUPLO. Columns include item code, description, quantity, unit, unit price, and total price.

37.682.463/0001-90
HOTEL SOLAR ARUCARÁ
Av. Augusto Montenegro S/Nº
Centro - CEP: 68480-000
PORTEL - PA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 2

Emitida em : 28/02/2023

Proponente : SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

Endereço : AV AUGUSTO MONTENEGRO

Bairro : CENTRO

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 37.682.463/0001-90

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : _____ Valor das mercadorias : R\$ _____

Validade da proposta : _____ Dias Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ Dias Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : _____

Data : ____/____/____

Carimbo e assinatura

Francinaldo Freitas
Gerente
Hotel Solar Arucará
CNPJ 37 682 463/0001-90

37.682.463/0001-90
HOTEL SOLAR ARUCARÁ
Av. Augusto Montenegro S/Nº
Centro - CEP: 68450-000
PORTEL - PA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag. 3

Emitida em : 28/02/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001, emitida em 28 de Fevereiro de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Proponente : SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA

Endereço : AV AUGUSTO MONTENEGRO

Bairro : CENTRO

CNPJ / MF : 37.682.463/0001-90

Insc. Estadual :

Cidade : Portel

Em : ____ / ____ / ____


Francinaldo Freitas
Gerente
Hotel Solar Arucará
CNPJ: 37.682.463/0001-90



37.682.463/0001-90
HOTEL SOLAR ARUCARÁ
Av. Augusto Montenegro S/Nº
Centro - CEP: 63420-000
PORTEL - PA

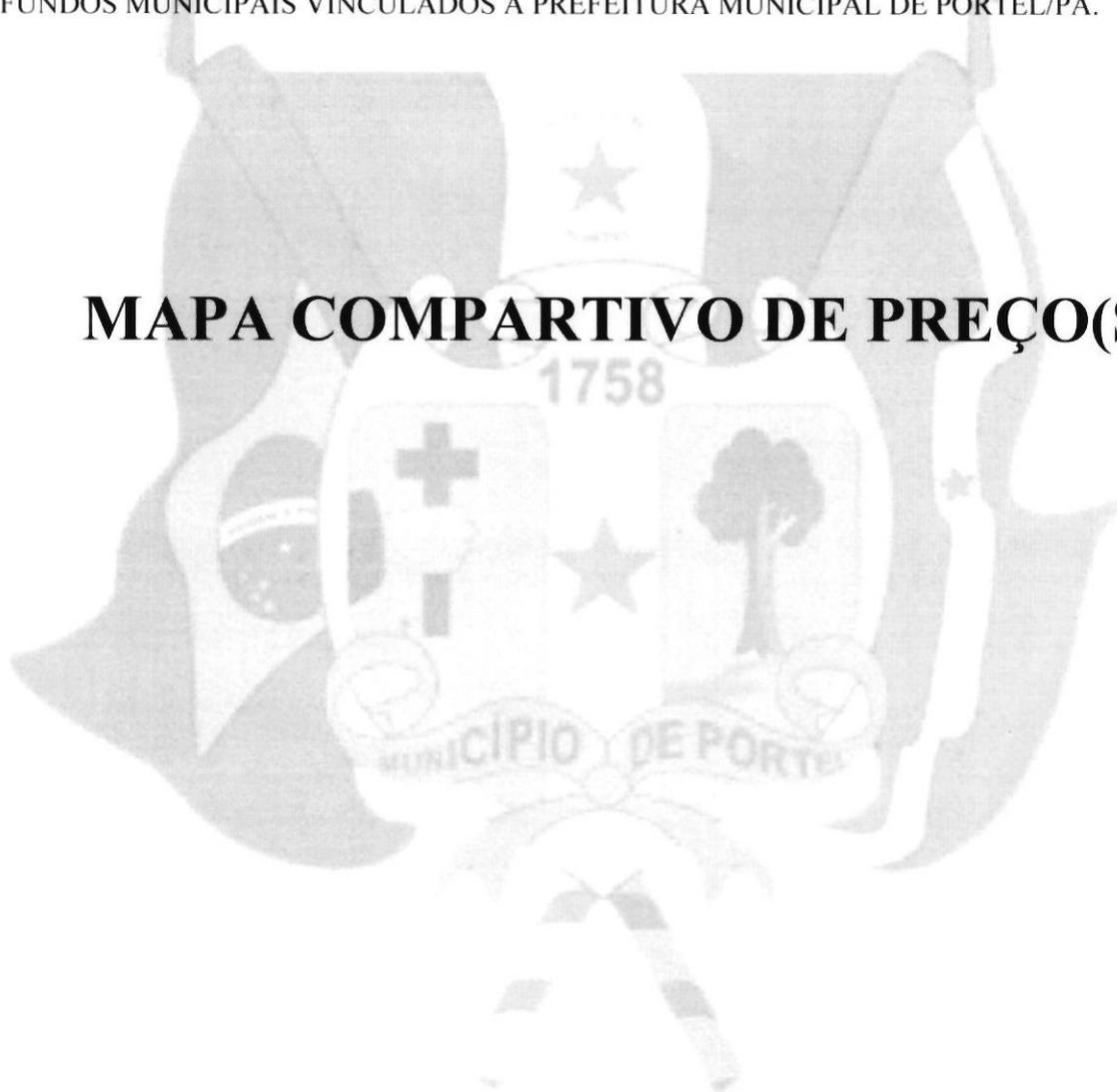
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230228001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.



MAPA COMPARTIVO DE PREÇO(S)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, COM CAFÉ INCLUSO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA

FONTE DE PESQUISA			G. ALMEIDA DE OLIVEIRA - ME -CNPJ Nº 25.240.031/0001-40		SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA - CNPJ Nº 37.682.463/0001-90		G B ALVES RESTAURANTES EIRELI - CNPJ Nº 08.071.004/0001-72		PREÇO MEDIO	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APTO. SIMPLES	730	R\$ 170,00	124.100,00	R\$ 180,00	131.400,00	R\$ 175,00	127.750,00	R\$ 175,00	127.750,00
2	APTO. CASAL	460	R\$ 210,00	96.600,00	R\$ 220,00	101.200,00	R\$ 215,00	98.900,00	R\$ 215,00	98.900,00
3	APTO. DUPLO	450	R\$ 220,00	99.000,00	R\$ 230,00	103.500,00	R\$ 225,00	101.250,00	R\$ 225,00	101.250,00
4	APTO. TRIPLO	450	R\$ 260,00	117.000,00	R\$ 270,00	121.500,00	R\$ 265,00	119.250,00	R\$ 265,00	119.250,00
5	APTO. QUADRUPLO	450	R\$ 310,00	139.500,00	R\$ 320,00	144.000,00	R\$ 315,00	141.750,00	R\$ 315,00	141.750,00

R\$
576.200,00

R\$
601.600,00

R\$
588.900,00

R\$
588.900,00

